



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAL EIRELI**, ambos qualificados no Contrato nº 250/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo, conforme previsão legal constante na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de março de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MSANTOS CONSULTORIA E T. EMPRESARIAL EIRELI
Contratada